



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO**

**EDITAL N° 01/2024 PPGE&D/UFSM  
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA APOIO A ATIVIDADES DO PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO**

O Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento (PPGE&D) do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o presente edital para **seleção de bolsista para apoio a atividades do Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento**.

## 1. CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital	09 de julho de 2024
Inscrições	De 09 a 10 de julho de 2024
Avaliação e seleção	11 de julho de 2024
Divulgação do resultado preliminar	11 de julho de 2024
Interposição de recursos	12 de julho, até às 14h
Divulgação do resultado final	12 de julho de 2024
Início das atividades	15 de julho de 2024

## 2. DA VAGA E DA BOLSA

**2.1** Será ofertada uma (01) vaga para apoio a atividades diversas do Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento (PPGE&D).

**2.2** O(A) bolsista receberá uma bolsa de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente a atividades a serem desenvolvidas entre 15 de julho e 15 de agosto de 2024.

**2.3** As atividades do(a) bolsista selecionado(a) estarão diretamente relacionadas ao suporte a realização de atividades diversas vinculadas às rotinas do Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento, entre elas:

I - Suporte na organização de eventos presenciais, remotos e híbridos realizados pelo Programa;

II - Suporte na manutenção, adequação e monitoramento da infraestrutura de ensino, pesquisa e extensão utilizada nas atividades do Programa;

III - Amparo na gestão e atualização de equipamentos, softwares e bancos de pesquisa utilizados pelo Programa e seus grupos de pesquisa, em atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão;

IV - Auxílio na prospecção e elaboração de solicitações de registro de preços de itens necessários ao pleno funcionamento do Programa e realização de atividades a ele vinculadas;

V - Amparo à elaboração, revisão e tradução de documentos e comunicações do Programa.

VI - Auxílio na gestão e registro de processos e documentos digitais do Programa;

VII – Apoio nas tarefas de comunicação e divulgação das atividades de ensino, pesquisa e extensão do realizadas e apoiadas pelo Programa;

VIII – Suporte na atualização rotineira e manutenção de redes sociais e website do Programa.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** A(o) candidata(o) deverá enviar documentos solicitados para inscrição ao e-mail (ppged@ufsm.br), conforme o período de inscrições estabelecido no item 1 deste Edital.

**3.2** A(o) candidata(o) para realizar a inscrição deve apresentar os seguintes documentos:

I - **Carta de interesse**, contendo experiência nos conteúdos e motivação para as atividades previstas no presente edital;

II - **Comprovantes/certificados de experiência profissional**, reunidos em um mesmo arquivo pdf na ordem de apresentação do currículo Lattes, cujo link deve

ser informado em campo específico do formulário.

III – **Formulário específico** (Anexo I).

#### **4. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA**

**4.1** Estar, até o período final de vigência da bolsa, regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso de pós-graduação, preferencialmente em áreas afins ao PPGE&D.

**4.2** Possuir conta corrente pessoal em seu nome. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**4.3** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

**4.4** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador do respectivo projeto no ato da inscrição, durante o período de vigência das atividades (de 16 de julho a 15 de agosto de 2024).

**4.5** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** Os inscritos serão avaliados com base nos itens abaixo:

I - Disponibilidade, interesse e motivação (7,0 pontos) - avaliação de carta de interesse que demonstre disponibilidade de tempo para dedicação às atividades e potencialidade (habilidades, competências e interesses) para contribuir com as atividades requeridas.

II - Experiência (3,0 pontos) - análise de currículo e atividades afins já desenvolvidas em outras experiências acadêmicas e profissionais.

**5.2** Serão aprovados a(o)s candidata(o)s que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados via e-mail aos candidatos inscritos.

**6.2** A seleção do(a) bolsista e o julgamento dos recursos é prerrogativa da

Coordenação e Secretaria do Programa, respeitando a Resolução 01/2013 UFSM.

**6.3** Os recursos devem ser encaminhados via e-mail (ppged@ufsm.br) nos prazos especificados neste edital.

**6.4** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- Desempenho no processo seletivo, conforme item 5 deste edital;

**6.5** O(a) candidato(a) aprovado(a) através da divulgação do Resultado Final deverá iniciar as atividades no dia 15/07/2024.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** O resultado da seleção é válido para o período de 15/07/2024 a 16/11/2024 e poderá ser aproveitado pelo PPGE&D para distribuição de novas cotas de bolsas para atividades semelhantes.

**7.2** Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

**7.3** Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) coordenador(a) do PPGE&D.

**7.4** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail (ppged@ufsm.br).

Santa Maria, 09 de julho de 2024.

Sibele Vasconcelos de Oliveira

## ANEXO 01

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA

EDITAL 01/2024, de 09 de julho de 2024

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE		
Nome:	Idade:	
E-mail:	Telefone: ( ) -	
Endereço:	Número:	
Bairro:	Cidade:	CEP: ____ - ____

INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE		
1 Curso do participante:		
1.1 Matrícula no curso: _____	1.2 Semestre que está cursando: ____	
2 Duração do curso de graduação		
2.1 Duração do curso: ____ anos.	2.2 Início do curso: __/__/____	2.3 Previsão de Término: __/__/____
3 Turno presencial de pós-graduação		
3.1 ( ) manhã	3.2 ( ) tarde	3.3 ( ) noite 3.4 ( ) turno integral
4 Perfil de vulnerabilidade social		
4.1 Possui Benefício Sócio-econômico:	a) ( ) sim	b) ( ) não
4.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D:	a) ( ) sim	b) ( ) não
5 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade:		
5.1 Segunda-feira	a) manhã: das __h às __h	b) tarde: das __h às __h
5.2 Terça-feira	a) manhã: das __h às __h	b) tarde: das __h às __h
5.3 Quarta-feira	a) manhã: das __h às __h	b) tarde: das __h às __h
5.4 Quinta-Feira	a) manhã: das __h às __h	b) tarde: das __h às __h
5.5 Sexta-Feira	a) manhã: das __h às __h	b) tarde: das __h às __h
6 Liste seus conhecimentos para o desenvolvimento das atividades/projeto:		
_____		
_____		
_____		
_____		
_____		
_____		
7 Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica):		
_____		
_____		
_____		
_____		
_____		
Local: _____ Data: ____/____/____		
_____		
Assinatura do acadêmico participante		



NUP: 23081.071627/2024-73

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	Edital n. 01.2024 PPGED UFSM.pdf

**Assinaturas**

09/07/2024 15:46:56

SIBELE VASCONCELOS DE OLIVEIRA (Coordenador(a) de Curso)  
06.10.33.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG-M EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO - CPPED



Código Verificador: 4307625

Código CRC: 6c168f64

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

